

Editais IFSC/XXE Nº 08/2025

AUXÍLIO FINANCEIRO - JIFSC

2025

Xanxerê
Maio/2025



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Reitor
Maurício Gariba Júnior

Diretor-Geral do Câmpus Xanxerê
Ricardo Zanchett

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Marcelo André Toso

Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Milena Machado Cortelini

Xanxerê
Maio/2025

EDITAL IFSC XANXERÊ Nº 08/2025

Auxílio Financeiro - JIFSC

O Diretor-Geral do Câmpus Xanxerê do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Edital para auxílio à participação em Eventos, destinado a alunos do IFSC que irão participar da etapa estadual do JIFSC na categoria dos cursos técnicos integrados ou dos Jogos Gerais do JIFSC.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital estabelece as regras para seleção de alunos regularmente matriculados nos cursos do IFSC Câmpus Xanxerê, que irão participar da etapa estadual do JIFSC na categoria dos cursos técnicos integrados ou dos Jogos Gerais do JIFSC, em Blumenau - SC, para concessão de auxílio financeiro.

1.2 O aluno regularmente matriculado nos cursos do IFSC Câmpus Xanxerê, participante dos JIFSC, poderá concorrer ao auxílio.

1.3 Os atletas participantes dos jogos terão a viagem, a hospedagem e a alimentação no local custeada pela organização do evento.

1.4 Este edital contempla o pagamento de auxílio financeiro para o deslocamento, para custeio de almoço e lanche durante a viagem, já que esta despesa não está coberta pela organização do evento.

2. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	28/05/2025
Prazo para as inscrições	Até 01/06/2025
Resultado final da seleção - classificação preliminar	02/06/2025
Recursos à classificação preliminar	Até 03/06/2025
Resultado final e homologação	06/06/2025

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizados, para alunos regularmente matriculados nos cursos do Câmpus Xanxerê, o total de 125 auxílios financeiros para a participação nos JIFSC.

4. APOIO CONCEDIDO E AUXÍLIO FINANCEIRO

4.1 O valor do auxílio financeiro será de R\$62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para cada estudante contemplado.

4.2 O valor total disponibilizado pelo Câmpus Xanxerê para o presente Edital é de R\$7.812,50 (sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), distribuídos em 125 (cento e vinte e cinco) auxílios individuais. O recurso financeiro advém do orçamento próprio do Câmpus.

4.2.1 Caso o número de inscritos seja inferior ao número de auxílios disponíveis, o valor individual do auxílio poderá ser alterado.

4.3 Não haverá nenhum aditivo de auxílio financeiro por parte do IFSC Câmpus Xanxerê além do valor estipulado neste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deve atender aos seguintes critérios para que sua inscrição seja considerada válida pelo presente Edital:

- a) Ser estudante regularmente matriculado (matrícula ativa) em um curso do Câmpus Xanxerê.
- b) Estar escalado para representar o campus Xanxerê na etapa estadual do JIFSC na categoria dos cursos técnicos integrados ou nos Jogos Gerais do JIFSC.
- c) Ser titular de conta corrente ou conta poupança em instituição bancária no Brasil, cujos dados serão informados no formulário de inscrição.

5.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do link <https://forms.gle/G6NHJmyJ15ziZaiZ7>, observado os prazos do Cronograma (item 2).

5.3 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada válida somente a inscrição mais recente.

5.4 O IFSC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Todos os alunos do Câmpus Xanxerê, inscritos no presente edital, deverão cumprir os requisitos elencados no item 5.1.

6.2 Será de inteira responsabilidade dos candidatos providenciar toda e qualquer documentação que venha a ser necessária para o cumprimento dos requisitos estabelecidos.

6.3 O total de auxílios é exatamente igual ao número de vagas para os jogos, portanto não haverá seleção. Todos os inscritos que atenderem os requisitos dispostos no item 5.1 serão contemplados.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado preliminar será publicado na página do IFSC Câmpus Xanxerê <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-xanxere/editais-do-campus>.

7.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todas as etapas, bem como as eventuais mensagens que sejam enviadas ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição e interpor recursos, através do e-mail adepe.xxe@ifsc.edu.br nos prazos determinados no edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 O estudante contemplado que, porventura, desistir ou estiver impossibilitado da participação nos jogos deverá informar o fato ao professor articulador do campus Xanxerê, Rafaello Pinheiro Mazzoccante e ao Departamento de Administração através do e-mail dam.xxe@ifsc.edu.br.

8.2 Caso o estudante desistente ou impossibilitado já tenha recebido em sua conta bancária o auxílio, deverá restituir o valor ao IFSC, através do pagamento de GRU - Guia de recolhimento da União, que será emitido pelo Departamento de Administração.

8.3 É de total responsabilidade do estudante contemplado o fornecimento correto dos dados bancários para o depósito do recurso financeiro.

8.4 A responsabilidade do IFSC Câmpus Xanxerê se limita a selecionar os candidatos e realizar o pagamento do recurso financeiro.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A realização da inscrição implica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.2 As informações fornecidas no momento da inscrição são de responsabilidade do candidato.

9.3 O IFSC não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado ao estudante na participação do evento JIFSC.

9.4 Os casos omissos serão definidos pela Direção-Geral do Câmpus Xanxerê, em conjunto com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, com o Departamento de Administração, com as Coordenações dos Cursos do Câmpus Xanxerê e com o articulador do JIFSC.

Xanxerê, 28 de maio de 2025.

RICARDO ZANCHETT

Diretor-Geral do Câmpus Xanxerê